

INDICAÇÃO N.º 169/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA UM ALERTA À POPULAÇÃO COM DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DOS VÁRIOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, SOBRE OS RISCOS PROPORCIONADOS PELA LEISHMANIOSE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que presenciamos diariamente na mídia, vários casos de Municípios que estão sendo alastrados por surtos de doenças relativas ao contato humano com animais domésticos e insetos;

CONSIDERANDO que o fenômeno avassalador da leishmaniose é um mal que assola nossa região que está sofrendo com tal iminência, devido ao grande número de cães e gatos que são os principais hospedeiros dos protozoários responsáveis por essa doença, que pode inclusive acarretar a morte de pessoas;

CONSIDERANDO que alguns casos já foram registrados em cidades vizinhas, sendo assim, cabe ao Poder Público Municipal, adotar medidas preventivas com informações aos munícipes sobre as formas de transmissão de tal doença e as medidas para combatê-la.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova um alerta à população com divulgação através dos vários meios de comunicação, sobre os riscos proporcionados pela leishmaniose.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de Março de 2003.

JOSÉ VILLA PENHARBEL  
ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR